



Of. nº 10/838- SEPLANG/DEXPE/GP

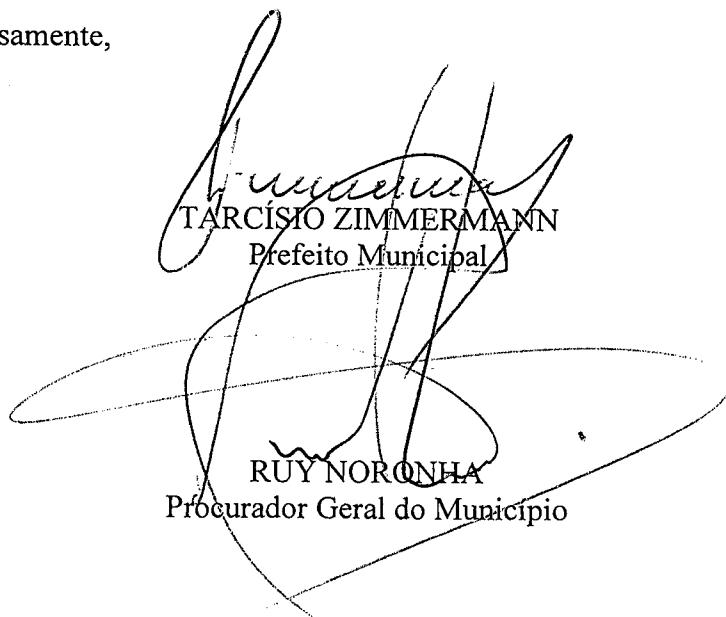
Novo Hamburgo, 3 de dezembro de 2010.

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias com o objetivo submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza o repasse de auxílio financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Hamburgo - APAE provenientes do recursos vinculados provenientes da União/FUNDEB.
2. Com a aprovação da Lei nº 11.494/07, ampliam-se as possibilidades para o cumprimento do disposto na LDB referente à educação especial.
3. Nesse sentido o presente projeto de lei visa regulamentar a obrigatoriedade do repasse de auxílio financeiro oriundo do FUNDEB às escolas de educação infantil comunitárias conveniadas com o Poder Público municipal.
4. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarda nessa Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,



TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

RUY NORONHA
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
JESUS MACIEL MARTINS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS